



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72
RUA C-2 S/N QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C – FONE/FAX:(66) 529 1119
CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A MT

Portaria nº 008/2010
De 31 de agosto de 2010.

Exonera Técnica de Controle Interno
Câmara Municipal de Querência-MT.

Telmo Alves de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e conforme percebeu a lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada a Técnica de Controle Interno da Câmara Municipal, Sra. Keithy Andréa Kolln, brasileira, separada, residente neste município, RG nº 78538180 SSP/PRMT, e CPF nº 037.161.109-14

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara, 31 de agosto de 2010.

Luzimar Pereira Luz
Presidente.